



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 243/2023

Cariacica/ES, 11 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junio
Prefeito Municipal de CARIACICA – I**

13/09/2023, 17:31

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

Processo: 31124/2023
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - CMC
Data e Hora: 13/09/2023 17:10:10
Área do Processo: ELETRÔNICO
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 7407/2023
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 243/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 144/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 91/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 144/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 91/2023 – AUTOR: VEREADOR EDSON NOGUEIRA - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA SPATHODEA CAMPANULTADA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ESPATÓDEA, BISNAGUEIRA, TULIPEIRA-DO-GABÃO, XIXI-DE-MACACO OU CHAMA-DA-FLORESTA E INCENTIVA A SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **11/09/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.09.11
16:48:25 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 91/2023
PROCESSO Nº 2337/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 91**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA SPATHODEA CAMPANULTADA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ESPATÓDEA, BISNAGUEIRA, TULIPEIRA-DO-GABÃO, XIXI-DE-MACACO OU CHAMA-DA-FLORESTA E INCENTIVA A SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam proibidos em toda a extensão territorial da cidade de Cariacica, a produção de mudas, o plantio das arvores e a comercialização da espécie Spathodea Campanultada, também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeirado-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal a conscientização dos munícipes no sentido de tornar público os efeitos danosos da árvore que trata esta Lei, e ainda, incentivar a substituição das existentes por espécies nativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 91/2023
PROCESSO Nº 2337/2023

Art. 3º - As árvores que já houveram sido plantadas em terrenos ou espaços públicos deverão ser cortadas e as mudas produzidas ou em produção deverão ser descartadas.

Art. 4º - Caso as árvores estejam plantadas em terreno particular, o corte se realizará sob responsabilidade do proprietário.

Art. 5º - As árvores cortadas deverão ser substituídas por plantas nativas indicativas pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 6º - Os produtores e proprietários da espécie, terão 60 (sessenta) dias para adequarem-se a nova legislação.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator as sanções previstas na Lei Nº. 5.580 (Código Municipal De Arborização Urbana) que dispõe sobre o uso e a gestão da arborização urbana e das áreas verdes de uso público no Município de Cariacica.

Art. 8º - O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 144/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 91/2023
PROCESSO Nº 2337/2023

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 11 de setembro de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.09.11
16:47:19 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.09.12
15:15:09 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

